



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 78/2015, que "Institui o Disque Denúncia de Maus-Tratos aos Animais no âmbito do Distrito Federal".**

**Relatora: Deputada SANDRA FARAJ**

Com a Mensagem nº 134/2016-GAG, de 15 de julho de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 78/2015, de autoria do Dep. Bispo Renato Andrade, que institui o Disque Denúncia de Maus-Tratos aos Animais no âmbito do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fl. 14.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição padece de inconstitucionalidade formal ao criar novo serviço para a administração pública direta, competência esta circunscrita à ação privativa do Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 71 e 100 da Lei Orgânica do DF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
Presidente

  
Deputada SANDRA FARAJ  
Relatora